



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 21

Fis. nº 03

(72)

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva nº007/2020

1-DADOS CADASTRAIS

Nome - Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo".

CNPJ: 45.774.924/000-83

Endereço: Avenida Professor Jesuíno, nº 261

CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Bairro: Centro

Telefone: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail da Instituição: casa.brotas@terra.com.br

Pag. web: casadacriçadedebrotas.com.br

2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC.

Nome: Julio Lourenção Neto

CPF: 714.660.538-87

RG: 6.340.028

Mandato de diretoria (dia, mês, ano): 31/01/2020 à 31/01/2022

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Professor Jesuíno n.º 419

CEP: 17.380-000

Bairro: Centro

Telefones: (14) 99719-1850

E-mail: casa.brotas@terra.com.br

Cidade que reside: Brotas/SP

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro: 42.226

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicologia

Nº do Registro no Conselho Municipal: 06/113644

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

(Handwritten signatures and initials)



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121

Fls. nº 04

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

No ano de 1.961 foi criada a Organização da Sociedade Civil a Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo", que atende crianças em situação de risco, ambos os sexos, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. O Serviço realizado é na área de Assistência Social atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. O serviço atua de forma integrada ao SUAS (Sistema Único da Assistência Social), garantidos no LOAS- lei Orgânica da Assistência Social nº8742/1993 e alterações e tipificados conforme resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social nº109, de 01 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS no município.

Os recursos que mantêm a OSC em seu pleno funcionamento e excelência nos serviços prestados, advêm da participação em chamamento público, doações em geral, realização de eventos beneficentes tais como: (Festa de Santa Cruz, Festa da Padroeira, aluguel do salão de eventos, e outras verbas específicas por meio de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo" trabalha hoje com 160 crianças de 04 anos a 11 anos e 11 meses, busca desenvolver atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e socialização centrada em brincadeiras, roda de conversa, dinâmicas etc. com foco na garantia de acolhida, convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. A convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referência de atitudes e valores, perceberem e respeitarem a diversidade são caminhos percorridos nas relações sociais. As atividades socioeducativas são a oportunidade de vivências e afirmação de atitudes que fortalecem e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos (que não prejudiquem a si



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121

Fis. nº 05

mesmo e nem ao outro). Desde modo, o trabalho realizado pela OSC visa intervenção social planejada, por meio de grupos, com vistas a estimular e orientar as crianças na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 227, estabelece que "A família, a sociedade e o Estado devem assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, para que esses tenham condições de um pleno desenvolvimento físico, mental, espiritual e social".

Em 1990, o ECA estabeleceu que a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela sua proteção, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que devem ser garantidos por lei, portanto é de suma importância o trabalho realizado, pois as crianças são sujeitos que existem no tempo e no espaço, que sentem, pensam, escolhem e sonham. Percebem o mundo ao seu redor e se realiza na convivência com o outro, ao mesmo tempo em que tem autonomia para viver sua própria história, faz as suas escolhas com bases em regras, princípios e valores e que levam em conta o que é melhor para si e também para o outro com quem convive.

A Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo" foi contemplada com a Emenda Impositiva nº 007/2020 no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) que será destinada para execução de obras e serviços na quadra da OSC.


A execução de obras e serviços na quadra poliesportiva irá trazer uma série de benfeitorias para as crianças que utilizarão o espaço como liderança, trabalho em equipe, respeito às regras, que serão vivenciados muitas vezes indiretamente e que são fundamentais na construção da cidadania, possibilitando às crianças a prática de atividades esportivas, e, acima de tudo, o direito de poder brincar e se divertir, sociabilizar, criar vínculos de amizade, conscientizando-as do



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuino, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121
Fls. nº 06


seu papel na sociedade, juntamente com as famílias que são responsáveis pela formação da percepção de seus valores.

O espaço também poderá ser usado como parceria de projetos que visem palestras e ações preventivas de diversas políticas públicas com parcerias, tanto para as crianças atendidas pela OSC quanto para suas famílias e comunidade, a fim de orientar, tornando-as cidadãos comprometidos a conquista pessoal, o convívio social, crescimento e a auto - renovação, por meio dos quais seja possível experimentar a igualdade, a sensibilidade, a criatividade, a solidariedade, entre outras vivências que encaminharão os usuários para relevantes conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua vida.


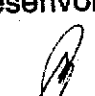
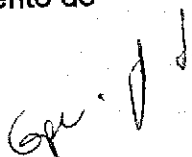

OBJETO

Emenda impositiva nº007/2020 que adita o projeto de lei nº072/2020, que dispõe sobre Lei Orçamentária de 2021, e da outras providencias, conforme disposto no art. 120 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, onde cria projeto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social projeto de para execução de obras e serviços na quadra da Casa da Criança, Proteção Básica, fonte de recursos 01, elemento de despesa 4.4.50.39.00.

OBJETIVO GERAL

- ❖ Execução de obras e serviços na quadra da OSC para melhoria no atendimento das crianças e qualidade nos serviços prestados.

OBJETIVOS ESPECIFICOS


- ❖ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - ❖ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- 
- 
- 
- 



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121
Fls. nº 07


- ❖ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ❖ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- ❖ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

IMPACTO SOCIAL

Os Impactos sociais esperados são:


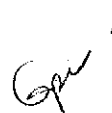
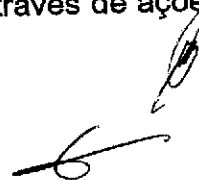

- ❖ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ❖ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ❖ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ❖ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ❖ Melhoria na qualidade do atendimento dos usuários e suas famílias.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- ❖ Contratação de empresa especializada na confecção de estruturas metálicas para coberturas, calhas e rufos para a quadra poliesportiva a ser instalada;
- ❖ Pagamento

METADOLOGIA

Será uma metodologia participativa, de caráter socioeducativo, dentro de um processo de interação direta entre crianças, indireta para familiares e comunidade. Visa valorizar as crianças, buscando a melhoria de sua qualidade de vida e o pleno exercício de sua cidadania, estimulando a participação através de ações, palestras





Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553/21

Fls. nº 08

e eventos socioeducativos que ampliem o universo cultural, cujo objetivo é orientar e despertar o interesse sendo estes elementos fundamentais para construção do conhecimento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro Emenda Impositiva parcela única, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração do Projeto			X									
Recebimento do Recurso				X								
Homologação do Processo				X								
Contração de empresa especializada					X							

Brotas, 30 de março de 2021.

Ana Clara Ninno Cestari
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 42.226

Marcela F. Garro Serrinoli
PSICÓLOGA
CRP: 06/113644

JULIO LOURENÇO NETO
PRESIDENTE CASA DA CRIANÇA
ENGENHEIRO CIVIL/CREA 0600689625



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000
E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553/21

Fls. nº 09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

Proponente: CASA DA CRIANÇA DE BROTAS "PROFESSOR ALCINDO MÓDOLO"

Local: Avenida Professor Jesuíno, 261, Centro

Município: Brotas.

Áreas: 648,10 m²

Data Base Referencial de Custos: MARÇO 2021

Regime de execução: misto- empreitada e direta

Fonte referencial de custos: CDHU

ITEM	CÓDIGO CDHU	DESCRIÇÃO	QUANT.	Un	Preço unitário material	Preço unit. M. o.	Preço unitário serviço	VALOR R\$
1.1	02.08.020	Placa de identificação da obra	4,5	m2	538,16	64,05	602,21	2.709,95
2		ESTRUTURA DE CONCRETO					0,00	-
2.1	11.01.100	Concreto usinado fck 20 mpa	2,98	m3	324,00	0,00	324,00	965,52
2.2	10.01.040	Armadura em Barra Aço CA 50	185,29	Kg	9,33	1,80	11,13	2.062,28
2.3	09.01.030	Forma em madeira comum - 34,35 m ²	29,76	m2	109,74	46,37	156,11	4.645,83
		Subtotal estrutura de concreto						7.673,63
3		ALVENARIAS						
3.1	14.04.220	Alvenarias de bloco cerâmico vedação 1 tijolo	135,00	m2	36,73	26,37	63,10	8.518,50
		Sub Total Alvenarias						8.518,50
		Total estrutura e alvenarias						16.192,13
4		ESTRUTURA METÁLICA						
4.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	5.608,99	KG	16,88	-	16,88	94.679,75
4.2	33.07.102	Pintura de estrutura metálica	500,19	m2	8,04	25,13	33,17	16.591,30
		Estruturas Metálicas						111.271,05
5		TELHAMENTO						
5.1	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré pintada com epoxi e poliester perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm ou zincolume	660,65	m2	87,78	12,37	100,15	66.164,10
5.2	16.33.040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n.º 24, corte 0,50 m	63,20	m	43,07	37,69	80,76	5.104,03
		Telhamento						71.268,13
		Total Estrutura metálica e Telhamento						182.539,18
		BDI est met e telhamento - 20 %						36.507,84
		Total com BDI - Estrutura metálica e telhamento						219.047,02
		TOTAL GERAL						237.949,10
		Valor da emenda						170.000,00
		Recursos próprios						67.949,10

Julio Lourenção Neto
Presidente

BROTAS, 30 de março de 2021

Julio Lourenção Neto
Eng Civil CREA 0600689625



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121

Fis. nº 10

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: AVENIDA PROFESSOR JESUÍNO, 261, CENTRO

BROTAS SP

I - PRELIMINARES

1.1 - Instalação de placa indicativa da Obra - área de 4,50 m².

II - ESTRUTURA DE CONCRETO

2.1 - Pilares de concreto (Serviços a serem executados com recursos próprios).

Pilares dos cantos - em L 0,40 x 0,40 x 0,20 m - 4 unidades. Altura dos pilares - 6,00 m.

2.1.1 - Volume de concreto para os pilares

4 Pilares dos cantos sendo 1 de 6,80 m e os demais de 6,00 m - $0,20 \times 0,40 + 0,20 \times 0,20 = 0,12 \times (6m \times 3 + 6,80) = 2,98 \text{ m}^3$ Concreto fck 20 mpa

2.1.2 - Aço CA 50 para os pilares - CA 50

Pilares dos cantos - Estes pilares recebem apenas as cargas das tesouras e não possuem momento pois estão travados pelas vigas de concreto das paredes, portanto receberão 3 ferros $\varnothing 3/8"$ nas faces de 40 cm e dois ferros nas faces de 20 cm totalizando 8 ferros $\varnothing 3/8"$ CA 50 com comprimento de 6,50 m, sendo Em 3 pilares o comprimento é de 6,50 m e em 1 pilar o comprimento é de 7,30 m. Os estribos serão de ferros $\varnothing 1/4"$ CA 50 com $0,18 \times 0,38 \times 0,20 \times 0,20 + 0,10$ - dobra = 1,62 m.

Ferros $3/8"$ - $3 \times 6,5 \text{ m} + 7,3 \text{ m} = 26,80 \text{ m} \times 8 = 214,40 \text{ m} \times 0,63 \text{ Kg/m} = 135,07 \text{ Kg}$

Quantidade dos estribos a cada 20 cm = $6,00 \times 3 + 6,80 = 24,80 \text{ m} / 0,20 = 124$ estribos

Peso dos ferros de $1/4"$ dos estribos = $124 \times 1,62 \text{ m} = 200,88 \text{ m} \times 0,25 \text{ kg/m} = 50,22 \text{ Kg}$

Quantidade em kg de ferros $3/8"$ e $1/4"$ = 185,29 kg

2.1.3 - Formas para os pilares táboas e sarrafos

Pilares dos cantos $3 \times 6 \text{ m} + 6,80 \text{ m} = 24,80 \text{ m} \times (0,40 \times 2 + 0,20 \times 2) = 29,76 \text{ m}^2$



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa_brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553/21

Fls. nº 11

III – ALVENARIAS DE TIJOLOS

3.1 – Alvenaria de 1 tijolo cerâmico blocos de 8 furos – espessura = 0,19 m

Serviços a serem realizados com recursos próprios.

Serão executadas alvenarias nos cantos para travamento da estrutura metálica.

Junto à Rua Quintino Bocaiúva -

Área = 5,00 m x 4,00 m de altura x 2 = 40 m²

Parede na divisa com a Vivo

Área = 5,00 x 4,00 m de altura x 2 = 40,00 m²

Parede junto a área livre

Área = 5,00 x 3,00 m de altura x 2 = 30 m²

No canto interno junto à Rua Quintino Bocaiúva

Área = 5,00 x 5,00 m de altura = 25,00 m².

Área total de alvenaria de 1 tijolo – 19 cm de espessura = 40,00 + 40,00 + 30,00 + 25,00 = **135,00 m²**

IV – ESTRUTURA METÁLICA Aço ASTM A-36 (Recursos da emenda)

4.1 – Pilares metálicos

4.1.1 – Cálculo do peso dos pilares - Densidade do aço – 7.860 kg/m³

2 perfis U 100x50 mm # 3,00 mm x 6,00 m	56,59 Kg
2 perfis U 100x50 mm # 3,00 mm x 0,50 m	04,72 Kg
24 Cantoneiras 1 ¼" x 1/8" x 0,68 m diagonais	25,86 Kg
22 Cantoneiras 1 ¼" x 1/8" x 0,48 m montantes	16,73 Kg
2 Cantoneiras 2" x 3/16" x 0,50 m – fixação	03,74 Kg
6 Parafusos Ø ½" x 0,30 m – fixação	02,00 Kg
Peso total por pilar	109,64 Kg
Peso total dos 10 pilares metálicos	1.096,40 Kg

4.2 – Tesouras



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo MÓdolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuino, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553/21

Fls. nº 12

4.2.1 – Cálculo do peso das tesouras

Banzo inferior – perfil U 100x50 # 3,00 mm x 20,74 m	-	97,81 Kg
Banzo superior – perfil U 100x50 # 3,00 mm x 21,57 m	-	101,72 Kg
Montantes – 54 cantoneiras 1 ¼" x 1/8" x 0,48 m	-	41,07 Kg
Diagonais - 52 cantoneiras 1 ¼" x 1/8" x 0,86 m	-	70,87 Kg
Apoio		
2 perfil U 100x50 # 3,00 mm x 0,77 m	-	7,26 Kg
4 chapas de reforço – 0,10 m ² # 3,00 mm	-	9,43 Kg
Total por Tesoura		- 328,16 Kg
Peso total das 7 tesouras	7 x 328,16 =	2.297,12 Kg

4.3 – Terças

4.3.1 – Cálculo do peso das terças U 75 mm x 40 mm x 17 mm

19 perfil U enrijecido 31,60 m x 19 um = 600,40 m x (0,075 + 0,040x2 + 0,017x2) x #
2,25 mm = 0,25532 m³ x 7.860 Kg/m³ = **2.006,81 Kg**

4.4 – Contraventamento

4.4.1 – Cálculo do peso do contraventamento

36 Ø 3/8" x 5,45 m – 0,63 Kg/m - 196,20 m x 0,63 kg/m = **123,61 Kg**

4.5 – Linha de corrente

4.5.1 – Cálculo do peso da linha de corrente – 6 linhas

18x6 Ø 3/8" x 1,25 m – 0,63 Kg/m – 135,00 m x 0,63 Kg/m = **85,05 Kg**

4.6 – Peso Total da Estrutura Metálica

Peso Total = 1.096,40 + 2.297,12 + 2.006,81 + 123,61 + 85,05 = 5.608,99 Kg

V – TELHAMENTO (Recursos da emenda)

5.1 – Telhas de aço zincalume ou pintadas espessura de 0,5 mm – 21,06
mx31,60 m – (13,50 + 1,20) x 0,33 = **660,65 m²**

5.2 – Calhas e rufos



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Proc. nº 1553 121

Fis. nº 13

5.2.1 – Calha conjugada com o rufo - conforme detalhe no projeto seção da calha possui corte de 60 cm.

Comprimento calha conjugada com o rufo total = $16,90 + 0,60 + 30,40 + 2 \times 0,60 \text{ m} = 48,50 \text{ m}$.

5.2.2 – Calha na junção com a construção existente – corte de 0,50 m

Comprimento da calha – $13,50 \text{ m} + 2 \times 0,60 \text{ m} = 14,70 \text{ m}$.

5.3 – Pintura das Estruturas Metálicas – Esmalte base água ou sintético

5.3.1 – Pintura dos Pilares – $2100 \times 50 - 0,10 \text{ m} \times 2 + 0,05 \text{ m} \times 4 \times 2 \times 6 \text{ m} \times 10 \text{ un.} = 48 \text{ m}^2$

Diagonais – $24 \text{ un.} \times 0,68 \text{ m} \times 0,03175 \times 4 = 2,07 \text{ m}^2 \times 10 \text{ un.} = 20,70 \text{ m}^2$

Montantes – $22 \text{ un.} \times 0,48 \text{ m} \times 0,03175 \times 4 = 1,34 \text{ m}^2 \times 10 \text{ un.} = 13,40 \text{ m}^2$

Total em m² de pintura dos pilares = 82,10 m²

5.3.2 – Pintura das tesouras – Banzo superior – $(0,10 + 0,05 \times 2) \times 2 \times 21,57 \text{ m} \times 7 \text{ un.} = 60,40 \text{ m}^2$

Banzo inferior – $(0,10 + 0,05 \times 2) \times 2 \times 20,74 \text{ m} \times 7 \text{ un.} = 58,07 \text{ m}^2$

Montantes – $54 \text{ L} - 0,48 \text{ m} \times 0,03175 \times 4 = 3,29 \text{ m}^2 \times 7 \text{ un.} = 23,03 \text{ m}^2$

Diagonais - $52 \text{ L} - 0,86 \text{ m} \times 0,03175 \times 4 = 5,68 \text{ m}^2 \times 7 = 39,76 \text{ m}^2$

Total em m² de pintura das tesouras = 181,26 m²

5.3.3 – Pintura das Terças - $(0,075 \text{ m} + 0,04 \text{ m} \times 2 + 0,017 \text{ m} \times 2) \times 2 \times 19 \text{ un.} \times 31,60 \text{ m} = 226,95 \text{ m}^2$


5.3.4 – Pintura do contraventamento e linhas de corrente ferros Ø 3/8"


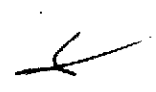

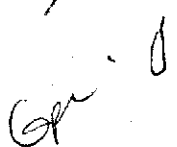
$196,20 \text{ m} + 135,00 \text{ m} = 331,20 \text{ m} \times \pi \times 0,0095 = 9,88 \text{ m}^2$

5.3.5 – Pintura de Estrutura Metálica – Total em m².

Pintura dos Pilares – $82,10 \text{ m}^2$ - Pintura das tesouras – $181,26 \text{ m}^2$ - Pintura das terças – $226,95 \text{ m}^2$ - Pintura do contraventamento + linha de corrente – $9,88 \text{ m}^2$ -
Total = 500,19 m².

Brotas, 31 de março de 2021.


Julio Lourenção Neto
Engenheiro Civil
CREA 0600689625



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COBERTURA DE QUADRA - ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO

CASA DA CRIANÇA DE BROTAS "PROFESSOR ALCINDO MÓDOLO"
AVENIDA PROFESSOR JESUÍNO 261, CENTRO

Brotas, março de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL R\$	%
1	Preliminares - Placa Identificação obra	2.709,95						2.709,95	1,14
2	Estrutura de concreto - pilares apoio estrutura nos cantos	7.673,63						7.673,63	3,22
3	Alvenarias nos cantos		8.518,50					8.518,50	3,58
4	Estruturas metálicas com bdi de 20%		133.525,26					133.525,26	56,12
5	Telhamento com telhas onduladas zincaleume com bdi 20%			85.521,76				85.521,76	35,94
	PERCENTUAL % POR MÊS	4,36	59,70	35,94	0,00	0,00	0,00		100,00
	TOTAL POR MÊS	10.383,58	142.043,76	85.521,76					
	TOTAL ACUMULADO	10.383,58	152.427,34	237.949,10	237.949,10	237.949,10	237.949,10	237.949,10	100,00
	Investimento Casa da Criança	10.383,58	8.518,50	49.047,02			0,00	67.949,10	
	Repasso Prefeitura Municipal		133.525,26	36.474,74				170.000,00	
	Total por mês	10.383,58	142.043,76	85.521,76					

Observação: Orçamento baseado no boletim referencial de custos do CDHU

Os serviços de estruturas de concreto, e alvenarias serão cobertos com recursos próprios e doação. O valor de R\$ 67.949,10 é previsão de gasto, mas poderá ser menor em função das cotações e doações.

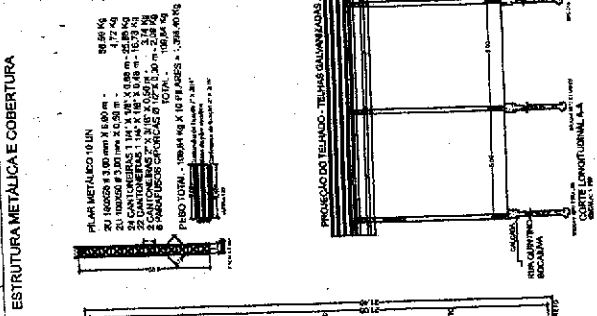
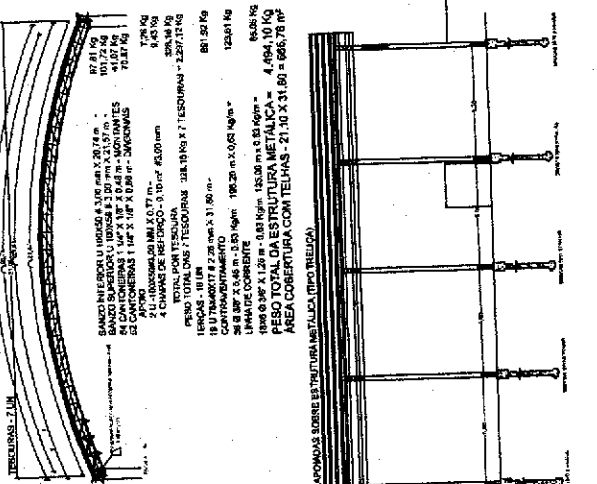
Júlio Lourenção Neto
 Presidente

Julio Lourenção Neto
 Eng Civil CREA 0600689625

Proc. nº 1553/2011

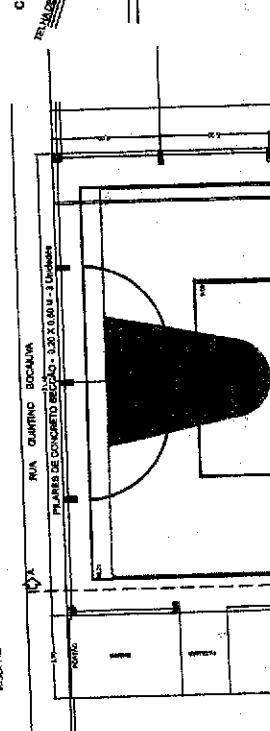
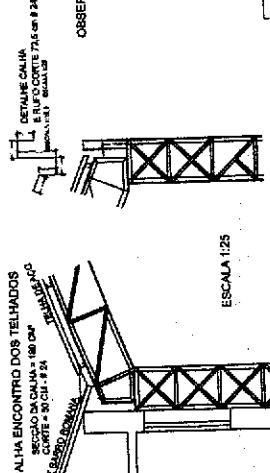
Fis. nº 14

ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

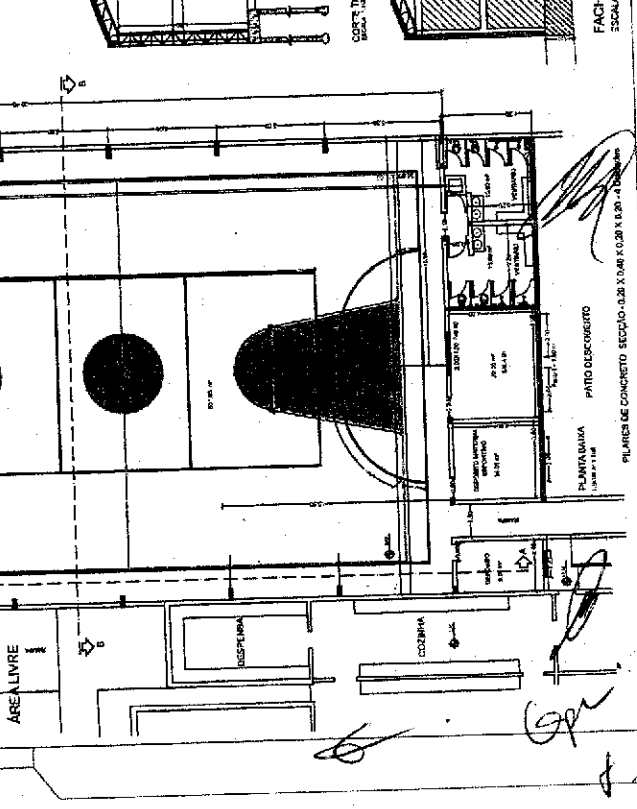
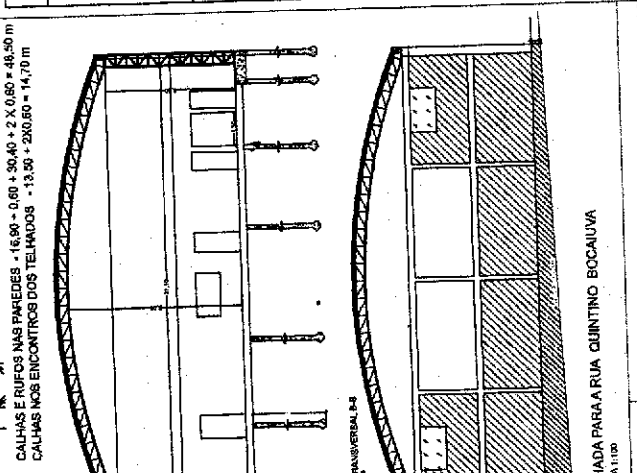


BANCO INTERIOR LINDO A 3/16 mm X 2078 mm - 81,71 kg
 BANCO SUPERIOR LINDO A 3/16 mm X 2078 mm - 81,71 kg
 20 CANTONEIS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 360,00 kg
 20 CANTONEIS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 360,00 kg
 4 CHAVAS DE REFORÇO - Ø 10 mm - 45,00 kg
 TOTAL POR TELHAJA - 1230,42 kg
 18 LUZAS Ø 177 X 22,28 mm X 3,180 mm - 1230,42 kg
 CONTRAFORNECIMENTO - 81,50 kg
 TOTAL - 2142,34 kg
 24 CANTONERAS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 47,40 kg
 24 CANTONERAS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 47,40 kg
 24 CANTONERAS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 47,40 kg
 24 CANTONERAS 1 1/2" X 1/2" X 208 mm - 47,40 kg
 8 SARBANFUSOS CIRCULARES Ø 10 mm - 188,80 kg
 4 SARBANFUSOS CIRCULARES Ø 10 mm - 188,80 kg
 PESO TOTAL - 2104,44 kg X 10 FACHAS = 21.044,40 kg

PROJEÇÃO DO TELHADO - TELHAS GALVANIZADAS APOIADAS SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TIPO TELHA)



PLANTA, CORTES, FACHADA ÚNICA	
PROJETO PARA CONDIÇÕES DE QUADRA POLESPORTIVA	
ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO	
CASA DA QUADRA DE BROTAS PROFESSOR ALECIDO MOGOL	
AVENIDA PROFESSOR RESUMO, 261 - CENTRO - BROTAS SP	
ESCALAS INDICADAS LOCALIZAÇÃO (em relação ao terreno)	PLANTA ÚNICA
LOCALIZAÇÃO (em relação ao terreno)	PLANTA ÚNICA
ÁREAS ÁREA DO TERRENO: 5.073,32 m² ÁREA CONSTRUÍDA: 2.182,05 m² ÁREA DA QUADRA: 648,10 m²	PLANTA ÚNICA
RESPONSÁVEL PELO PROJETO TÉCNICO ALDO GUERINHO MÉDIO MASSADRE PROFESSOR DE ENGENHARIA DE METALURGIA C.R. 13.998/92 - OAB/SP	PLANTA ÚNICA
RESPONSÁVEL PELO PROJETO TÉCNICO ALDO GUERINHO MÉDIO MASSADRE PROFESSOR DE ENGENHARIA DE METALURGIA C.R. 13.998/92 - OAB/SP	PLANTA ÚNICA
RTP Nº 20632/2017/2018	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DA CRIANÇA DE BROTAS
"PROF. ALCINDO MÓDOLO"

TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2021

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, -PROCESSO 1553/2021, refere-se ao repasse de Emenda Impositiva n° 007/2020, que adita o projeto de lei n° 072/2020, que dispõe sobre Lei Orçamentária de 2021, e das outras providências, conforme disposto no art. 120 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, onde cria projeto junto à Secretaria de Desenvolvimento Social para execução de obras e serviços na quadra da Casa da Criança, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 170.000,00

EXERCÍCIO : 2.021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : Luiz Henrique Godoy OAB 135.578

financeiro@brotas.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72



Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Brotas, 29 de Abril de 2.021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Corrêa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Julio Lourenção Neto

Cargo: Presidente

CPF: 714.660.538-8

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Corrêa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Julio Lourenção Neto

Cargo: Presidente

CPF: 714.660.538-8

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.